



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

1

Sexta-feira • 14 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2163

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas publica:

- Decretos S/Nº/2022.
- Portaria – SEINFRA Nº 001 De 14 De Janeiro De 2022.
- Portaria SEMED Nº 02, De 14 De Janeiro De 2022.
- Portaria SESP Nº 03/2022, De 14 De Janeiro De 2022.
- Portaria SEMED Nº 03, De 14 De Janeiro De 2022.
- Aviso De Abertura De Licitação Pregão Eletrônico Nº 002/2022/SMS – BB 917106.
- Aviso De Adjudicação E Homologação Pregão Eletrônico Nº 012/2021.
- Extrato Do Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 001/2020/SMS.
- Extrato Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 051/2021/SMS.
- Extrato Do Termo De Contrapartida Social.
- Extrato Do 1º Termo De Reti-Ratificação De Contrapartida Social.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Claudio Santos de Lima exonerado do cargo em comissão de Cargo de Diretor de Departamento de Segurança Alimentar, Símbolo CDG-6, na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 14 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Daniel Lopes dos Santos nomeado no cargo em comissão de Cargo de Diretor de Departamento de Segurança Alimentar, Símbolo CDG-6, na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 14 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Daniel Lopes dos Santos exonerado do cargo em comissão de Cargo de Diretor de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 14 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Elis Regina Sadré de Souza exonerada do cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3, na estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 14 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. José Nilton Silva Souza Filho nomeado no cargo em comissão de Cargo de Supervisão de Setor, Símbolo CSS-2, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 14 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. James Bispo dos Santos nomeado no cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3, na estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 14 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação no decreto S/Nº/2022, publicado em 23 de novembro de 2021, em nome da Sra. Priscila Santos Tlatelpa cargo em comissão de Cargo de Supervisão de Setor, Símbolo CSS-2, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 14 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos estratégicos

Registre-se e publique-se,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – SEINFRA Nº 001 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Designa Comissão Técnica de Julgamento – CTAJ para avaliação e consolidação da modelagem final do projeto de estudos técnicos da MIP 01/2021, realizados pelas empresas BAUER ENGENHARIA EIRELI ME e DFG CONSTRUÇÕES EIRELI, sobre a destinação final de resíduos sólidos domiciliares, e os respectivos percentuais de ressarcimento, no Processo Administrativo nº 10611/2021, de acordo com os Decretos Municipais 4.824/2021 e 4.821/2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS DE LAURO DE FREITAS – CGPPP, do município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de uma equipe técnica multidisciplinar para subsidiar a avaliação e consolidação da modelagem final do projeto de estudos técnicos, e os respectivos percentuais de ressarcimento, pelo Departamento Executivo do Programa de administração das Parcerias Público Privadas, vinculado à Superintendência de Projetos Estratégicos da SECAD;

CONSIDERANDO que a Comissão deverá apresentar ao Comitê Gestor de Parcerias Público Privadas de Lauro de Freitas - CGPPP parecer com proposta de modelagem final, avaliando, do ponto de vista técnico, o grau de aproveitamento dos estudos apresentados e os respectivos percentuais de ressarcimento, para deliberação sobre a Aprovação do Projeto final;

CONSIDERANDO a intersetorialidade da questão, que inclui resíduos das obras da construção civil, resíduos sólidos em geral, dentre outros, com diversidade de destinação, que envolve as áreas de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, Serviços Públicos, Infraestrutura, Planejamento e Ações Estratégicas, a Comissão Técnica será composta pelos Servidores Abaixo relacionados,

RESOLVE:

I – Designar para compor Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento, visando atuar no processo administrativo nº10611/2021, de objeto descrito na ementa, os seguintes Servidores:

- a) Nome: **LUIZ HUMBERTO VALENTE MORAES**
Matricula: 83561
Engenheiro Ambiental
- b) Nome: **JOSÉ GEILSON FERREIRA DA SILVA**
Matricula: 78806
Engenheiro Ambiental
- c) Nome: **FABRÍCIO DA CRUZ SANTOS PEREIRA**
Matricula: 91480
Advogado



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

- d) Nome: **PABLO DIEGO REIS FERREIRA**
Matricula: 76683
Advogado
- e) Nome: **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE ABREU**
Matricula: 91025
Contador

Lauro de Freitas, 14 janeiro de 2022.

ROQUE FAGUNDES SANTOS
PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS DE
LAURO DE FREITAS – CGPPP
Secretário Municipal de Infraestrutura

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Convoca servidores(as) para dar ciência nos Processos Administrativos de Remoção Escolar, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.375/2010, dentre outras,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os (as) servidores(as) para dar ciência nos Processos Administrativos de Remoção Escolar, no dia 19 de janeiro de 2022 (quarta-feira), das 09:00 às 13:00 horas, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, obedecendo às medidas adotadas para evitar a disseminação do Novo CoronaVírus (COVID-19) e manter a segurança dos/as servidores/as, presta as seguintes orientações:

I - O atendimento presencial ocorrerá exclusivamente no dia e horário constantes no Art. 1º desta Portaria, na Secretaria Municipal de Educação, Sala 501 (Rua Sheyla R. Pitta, Edifício Empresarial Domingos Ribeiro, nº 233, Pitangueiras, Lauro de Freitas, CEP: 42701-320).

II – O atendimento estará condicionado ao uso obrigatório da máscara de proteção individual, temperatura abaixo de 37,5° e apresentação do comprovante de vacinação contra a COVID-19 (Documento fornecido no momento da imunização ou o Certificado COVID obtido através do aplicativo Conect SUS).

Art. 3º O não comparecimento do/a servidor/a na data e horário estabelecidos, resultará na aceitação tácita dos atos processuais no Processo Administrativo, exceto se justificada, com documento comprobatório, a impossibilidade do comparecimento, através do e-mail assessoriaprocessos.semed@gmail.com.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 14 de janeiro de 2022.

Vitor de Castro Veiga

Secretário Municipal de Educação Interino

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO - PORTARIA SEMED Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR/A
19612/2021	008474-0	ADRIANA CARLA SANTOS DE SOUSA
18278/2021	27725	ANA ELEONORA LUZ ALCANTARA SILVA
19561/2021 Apenso: 17048/2018	08607-0	ANA LUDMILA MOURA DE CERQUEIRA
19626/2021	8299-0	ANA MARIA SANTANA DE FIGUEIREDO
19662/2021	628	ARLENE DE ARAUJO COSTA DANTAS
18272/2021	36383	CLOTILDE DE SOUZA OLIVEIRA
19687/2021	036406-0	EDNA ALVES DE SOUZA SODRE
19894/2021	7746-1	ERICSON LAZARO RIBEIRO DOS SANTOS
19283/2021	27560	EVELINA PRIMAVERA BERNARDES
19182/2021	27574	FERNANDA TERESA BARBOSA SALES
18088/2021	36442	INEZ ANTONIA SOBRINHO
18505/2021	36442	INEZ ANTONIA SOBRINHO
19479/2021	027068-0	JACKSON ALVES LESSA
18005/2021	034483-0	JANE VILELA SANTANA
18153/2021	027789-0	JORGE GARRIDO OLIVEIRA
18349/2021	029503-0	JOSE CARLOS CAFÉ ALVES
18294/2021	7810	JOSE EDNALDO REZENDE OLIVEIRA
18300/2021	027661-0	LINDINALVA VIEIRA FLORENTINO
18075/2021	8343-0	LIVIA SILVA RODRIGUES BRAVO
19451/2021	072083-0	MARIA APARECIDA BARBOSA SILVA
18346/2021	36487	MARIA AUXILIADORA SILVA RIBAS
18654/2021	36493	RITA BRANDÃO DE CERQUEIRA
19490/2021	0011060	RITA DE CASSIA CRUZ DE SOUSA
19289/2021	7919	RUTINALVA ALMEIDA SENA
18752/2021	27626	SANDRA RIBEIRO SANTANA
18463/2021	402	SELMA DO ESPIRITO SANTO SANTOS
18236/2021	27123	SIMONE DE JESUS BARRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

18414/2021	027623-0	SOLANGE ARAUJO DA CONCEIÇÃO
19810/2021	7963	VANIA DA LUZ BASTOS SOUZA DE JESUS
19345/2021	027634-0	VIRGINIA SANTANA ARAUJO MARINHO
18970/2021	36589	VIVIANE MARIA DA CRUZ SILVA NUNES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SESP Nº 03/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Membros da Comissão de Julgamento de Autos de Infração da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Julgamento de Autos de Infração, nos termos do Art. 5º do seu regimento:

I – Membros titulares:

a) Klayfferson Santos Santiago, matrícula 91480 – Representante da Coordenação de Fiscalização da SESP.

b) Antônio Carlos Ferreira de Abreu, matrícula 91025 – Representante do Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos.

c) Ana Laura Jagerbacher Ribeiro Passos, matrícula 48071 – Fiscal de Atividade Urbana da SESP.

d) Rogério Gomes Ataíde, matrícula 33822 – Fiscal de Atividade Urbana da SESP.

e) Edésio da Silva Pitanga, matrícula 91990-8 – Representante da Coordenação de Limpeza urbana.

II – Membros suplentes:

a) Alisson Ferreira dos Santos, matrícula 91971 – Representante da Coordenação de Fiscalização da SESP.

b) Jutai Borges de Jesus, matrícula 79188 – Representante do Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos.

c) Rafael Brito de Oliveira, matrícula 49171 – Fiscal de Atividade Urbana da SESP.

d) Leonardo Matias de Oliveira Ferreira, matrícula 36703 – Fiscal de Atividade Urbana da SESP.

e) Carlos Henrique de Almeida Alves, matrícula 79386 – Representante da Coordenação de Limpeza urbana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

§ 1º A comissão será presidida pelo Servidor Antônio Carlos Ferreira de Abreu, matrícula 91025.

§ 2º A Comissão será Secretariada pela Servidora Isabelle Silva Sousa, matrícula 91724, em sua falta assume a Servidora Fernanda dos Santos Anjos, matrícula 99258.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA SESP Nº 02/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Lauro de Freitas, 14 de janeiro de 2022.

Anderson Pinheiro Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Informa remoção de ofício, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,
no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no Inciso III, Art. 60 da Lei Municipal nº 1.375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de ofício a Professora IOLE MOREIRA DE ANDRADE JUNQUEIRA, cadastro 36942, da Escola Municipal VILA PRAIANA, no turno VESPERTINO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para Escola Municipal ENOCK AMARAL, no turno VESPERTINO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo Único. A remoção dá-se diante da necessidade de adequação da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Capítulo XI, Seção II da Lei Municipal nº 1375/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 14 de janeiro de 2022.

Vitor de Castro Veiga

Secretário Municipal de Educação Interino

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SMS – BB 917106

A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 002/2022/SMS. Objeto: Registro de Preço para aquisição de TUBOS de uso LABORATORIAL para atender as demandas do Município de Lauro de Freitas - BA. Abertura de Proposta: 27/01/2022, às 08h30, Disputa: 27/01/2022, às 10h (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.ba.gov.br> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Tel.: (71) 3369-9911. 14/01/2022, Denise de Sousa Alves – Pregoeira/SESA.



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021.

A Prefeita torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PE Nº 012/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na disponibilização de recursos técnicos, tecnológicos e licenciamento de uso de sistema de gestão pública para as Secretarias Municipais desta Prefeitura. À empresa: Edza Planejamento Consultoria e Informática Eireli – Valor Global - R\$ 3.399.999,96. Período Contratual: 12 meses. Data da Adjudicação e Homologação: 14/01/2022. Moema Isabel Passos Gramacho- Prefeita.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020/SMS

Contratada: ATLÂNTICO PRÓ SAÚDE LTDA. CNPJ: 97.478.333/0001-62. Contratante: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. Processo Administrativo: 20407/2021. Licitação: Chamamento Público nº 002/2019/SMS. Dotação Orçamentária: 30.0301.2359.33903900.0114000. Objeto do Contrato: O presente Termo tem por objeto a execução pelo contratado, de exames Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade SIA/SUS, dentro dos quantitativos abaixo fixados, a serem prestados ao indivíduo que deles necessitem, dentro do valor total estimado previsto na Cláusula 10ª, distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS, em regime de parceria com o poder público estadual, em conformidade com a Programação Pactuada e Integrada de Assistência vigente em 2018 - Resolução PPI a ser homologada em 2018 (Resolução CIB/Ba nº 108/2017). Objeto do Aditamento: Aditivo de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial em 22/01/2022 e termo final em 21/07/2022, sem qualquer aumento de preço, utilizando-se, para tanto, o saldo atual existente, no valor de R\$ 151.523,84 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93, mantidas as demais condições contratadas, conforme justificativa técnica da Secretaria da Saúde, e dotação orçamentária no processo supra. Data da Assinatura: 04 de Janeiro de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021/SMS

Contratada: P.A.P SAÚDE AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.359.737/0001-38. Contratante: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. Processo Administrativo: 19104/2021. Licitação: Dispensa de Licitação nº 030/2021/SMS, Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para controle Microbiológico de ambiente através de Sanitização para atender as necessidades dos prédios próprios e alugados da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas – Bahia. Objeto do Aditamento: Renovação contratual por mais 90 (noventa) dias, com termo inicial em 28/11/2021 e termo final em 26/02/2022, com base no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, mantendo-se os preços atualmente praticados, sem qualquer reajuste, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 30.0301.2359.33903900.0114000. Data da Assinatura: 26 de novembro de 2021. Moema Isabel Passos Gramacho.

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRAPARTIDA SOCIAL

Termo de Contrapartida Social, que entre si celebram, nos autos dos processo administrativos nº 9980/2020 (Alvará de Construção) e 10978/2020 (Contrapartida Social), de um lado, o MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, denominado COMPROMISSANTE e, do outro lado, MAURICIO BARRETO MARQUES ALMEIDA, inscrito no CPF nº 566.252.275-87, RG 4161171 SSP-BA, denominado COMPROMISSÁRIO. Objeto: O COMPROMISSÁRIO se obriga a executar obras e/ou serviços no montante de R\$ 6.055,71 (seis mil, cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), sendo: Contratação de Pessoa Juridica para aquisição de Aquisição 01 (um) computador com configurações de servidor para a Sedur, no Município de Lauro de Freitas/Ba, conforme escopo detalhado em planilha, no montante de R\$ 6.055,71 (seis mil, cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos); Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

EXTRATO DO 1º TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRAPARTIDA SOCIAL

1º Termo de Reti-Ratificação da Contrapartida Social, que entre si celebram, nos autos do processo administrativo nº 24588/2019 (Alvará de Construção), de um lado, o MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, denominado COMPROMISSANTE e, do outro lado CONSÓRCIO MERCADÃO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 37.742.994/0001-21, denominado COMPROMISSÁRIO. Objeto: O item 2.1.2. da CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Contrapartida Social firmado em 28/07/2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “2.1.2 Execução de serviços no montante de R\$ 603.670,12 (seiscentos e três mil, seiscentos e setenta reais e doze centavos), da seguinte forma: “2.1.2.1. Contratação de Pessoa Jurídica para execução de implantação de vão central na passarela das flores e substituição de cúpulas e piso, no Município de Lauro de Freitas/Ba, no montante de R\$ 193.835,10 (cento e noventa e três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos), conforme planilha em anexo; 2.1.2.2. Contratação de Pessoa Jurídica para execução de Projeto legal de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Centro Administrativo de Lauro de Freitas – CALF, para aprovação junto ao Corpo de Bombeiros da Bahia atendendo a legislação conforme o DECRETO ESTADUAL Nº 16.302 DE 27 DE AGOSTO DE 2015, que regulamenta a Lei nº 12.929, de 27 de dezembro de 2013, no montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme planilha em anexo; 2.1.2.3. Contratação de Pessoa Jurídica para execução da reestruturação da trilha do Parque Ecológico, no Município de Lauro de Freitas/Ba, no Município de Lauro de Freitas/Ba, no montante de R\$ 77.083,30 (setenta e sete mil, oitenta e três reais e trinta centavos), conforme planilha em anexo; 2.1.2.4. Contratação de Pessoa Jurídica para execução de terraplanagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e urbanização das ruas da Etapa III do PAC ITINGA, no Município de Lauro de Freitas/Ba, no montante de R\$ 296.751,72 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme planilha em anexo”. Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal.